

CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

1. Atualização Legislativa.....	1
2. MPMT em Ação	3
3. Notícias de Outros Ministérios Públicos	4
4. Notícias Ministério Público Federal	9
5. Notícias Superior Tribunal de Justiça.....	10
6. Materiais de Apoio - Coronavírus.....	10
7. Artigos	22

1. ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Portaria nº 188/2020: “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”. ([Clique aqui](#))

Lei nº 13.979/2020: “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. ([Clique aqui](#))

Instrução Normativa nº 19/2020: “Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Instrução Normativa nº 20/2020: “Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Portaria nº 395/2020: “Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.282/2020: “Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 926/2020: “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 938/2020: “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”. [\(Clique aqui\)](#)

Medida Provisória nº 951/2020: "Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e dá outras providências". [\(Clique aqui\)](#)

Decreto nº 10.309/2020: “Altera o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. [\(Clique aqui\)](#)

Lei Complementar nº 172/2020: “Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”. [\(Clique aqui\)](#)

Emenda Constitucional nº 106/2020: “Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia”. [\(Clique aqui\)](#)

Medida Provisória nº 961/2020: “Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”. [\(Clique aqui\)](#)

Medida Provisória nº 966/2020: “Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19”. [\(Clique aqui\)](#)

Lei Complementar nº 173/2020: “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”. [\(Clique aqui\)](#)

Decreto nº 10.344/2020: “Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais”. [\(Clique aqui\)](#)

Decreto nº 10.360/2020: “Dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos”. [\(Clique aqui\)](#)

Lei nº 14.015/2020: “Altera as Leis nos 13.460, de 26 de junho de 2017, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre a interrupção e a religação ou o restabelecimento de serviços públicos”. [\(Clique aqui\)](#)

Lei nº 14.018/2020: “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2020, em razão do

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)". ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 986/2020: “Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.404/2020: “Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, que institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19”. ([Clique aqui](#))

Portaria nº 1.857/2020: “Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino”. ([Clique aqui](#))

2. MPMT EM AÇÃO

PREFEITOS ELOGIAM ATUAÇÃO DO MPMT NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

Em uma reunião por videoconferência realizada pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) entre prefeitos e representantes dos órgãos de controle externo do Estado, na tarde de quarta-feira (08), a atuação do Ministério Público Estadual (MPMT) no enfrentamento à Covid-19 foi destacada, especialmente nas regiões Oeste e Vale do Teles Pires. Gestores municipais elogiaram o diálogo estabelecido e mantido pelas promotorias de Justiça locais. [Leia mais!](#)

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 06.2020-PGJ-CGMP - Acompanhamento, fiscalização e investigação, por parte do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, da destinação de verbas públicas utilizadas para o combate à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

ACP- TRANSPARÊNCIA - SITE - Barra do Garças - Objetiva a criação de site específico (ou aba específica no site oficial do Município), com atualização diária, para a publicação dos dados e informações relativos às compras realizadas e aos contratos celebrados, de forma direta ou não, no contexto de prevenção e enfrentamento COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT - LEVANTAMENTO - Ações MPMT no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Patrimônio Público – Com o propósito de atualizar e dar conhecimento aos colegas sobre tudo que foi até o momento produzido pelos Promotores de Justiça no Estado

de Mato Grosso no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Patrimônio Público. Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 02/2020 – Procuradoria Geral de Justiça MPMT – COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT - MINUTA DE NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA - Com a finalidade de recomendar ao Sistema de Controle Interno dos Municípios para que procedam, conforme suas atribuições, com o acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas pelo gestor público nas contratações com dispensa de licitação, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA – Prevenção - Contratação - COVID-19 - Diamantino - Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA - Instituir uma conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde para receber doações provenientes de órgãos e entidades da sociedade civil - COVID-19 – Diamantino. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT – COVID-19 - COMPÊNDIO DE ATOS E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCEMT E ATOS E AÇÕES DE INICIATIVA DO MPCMT – Atualizada em 28 de abril de 2020. Para baixar clique [aqui](#).

3. NOTÍCIAS DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPAM:

EM GUAJARÁ, MPAM APURA IRREGULARIDADES EM PREGÃO PRESENCIAL REALIZADO PELA PREFEITURA

O Ministério Público do Amazonas, pela Promotoria de Justiça de Guajará, instaurou Inquérito Civil para apurar irregularidades no pregão presencial nº 08/2020-CPL concluído no final de maio deste ano pela prefeitura daquele município para a aquisição de urnas funerais. [Leia mais!](#)

MPBA:

CORONAVÍRUS: MP ACIONA MUNICÍPIO DE IGAPORÃ PARA QUE DIVULGUE GASTOS COM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra o Município de Igaporã para que a Justiça o obrigue a disponibilizar aos cidadãos as informações relativas às ações adotadas para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

CORONAVÍRUS: CINCO MUNICÍPIOS SÃO OBRIGADOS A PROMOVER TRANSPARÊNCIA NOS GASTOS PÚBLICOS

Cinco municípios baianos acionados pelo Ministério Público estadual por falta de transparência nos gastos públicos e em medidas de assistência à saúde implementadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus foram obrigados pela Justiça a disponibilizar, no prazo de cinco dias, as informações relativas a essas ações, contratações ou aquisições realizadas. [Leia mais!](#)

CORONAVÍRUS – MUNICÍPIOS DE IBICUÍ, IGUAÍ E NOVA CANAÃ DEVEM DIVULGAR GASTOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

O Ministério Público estadual recomendou aos Municípios de Ibicuí, Iguaí e Nova Canaã que dêem ampla publicidade e transparência aos gastos públicos e medidas administrativas de assistência à saúde no enfrentamento da pandemia do coronavírus. [Leia mais!](#)

MPCE:

MPCE FISCALIZA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE MADALENA

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da Promotoria de Justiça de Madalena, instaurou, nesta segunda-feira (06/07), um Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) referentes à transparência da gestão pública no âmbito do Poder Executivo do Município. [Leia mais!](#)

APÓS RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MPCE E DO MPC, PREFEITURA DE ICAPUÍ SUSPENDE PAGAMENTO DE LICITAÇÃO IRREGULAR PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Em razão da manifestação extrajudicial do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por intermédio da promotora de justiça da comarca de Icapuí, Vandisa Maria Frota Prado Azevedo, e do Ministério Público de Contas, através do procurador de contas Gleydson Alexandre, o prefeito daquele município, Raimundo Lacerda Filho, e a secretária de Assistência Social, Auricélia Bezerra Braga da Silva, acataram, no dia 26, a Recomendação conjunta, expedida no dia 23, anulando as notas de liquidação e suspendendo o pagamento do empenho nº 2340002 à empresa contratada, no valor de R\$ 229.572,24, e qualquer outro oriundo da Dispensa de Licitação para aquisição de cestas básicas e gêneros alimentícios, realizadas em meio à pandemia de Coronavírus, devido às irregularidades constatadas. [Leia mais!](#)

MPGO:

CORONAVÍRUS: MP RECOMENDA A PREFEITO DE ALTO PARAÍSO PUBLICAR DADOS DE GASTOS COM PANDEMIA NO SITE

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) expediu nesta semana recomendação ao prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Martinho Mendes da Silva, para que promova a alimentação diária dos dados e informações relativos às compras realizadas e contratos celebrados, de forma direta ou não, para prevenção e enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de

Importância Nacional e Internacional decorrente da disseminação do coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPMA:

SANTA RITA - MPMA REQUER QUE MUNICÍPIO DIVULGUE GASTOS COM A COVID-19 NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A efetivação da política de transparência na administração municipal, por meio da divulgação detalhada dos recursos públicos empregados no combate à pandemia da Covid-19, levou o Ministério Público do Maranhão a ajuizar uma Ação Civil Pública, com pedido de tutela de urgência, contra o Município de Santa Rita, no último dia 16. [Leia mais!](#)

IMPERATRIZ - MPMA PEDE A ANULAÇÃO DE CONTRATO DE QUASE R\$ 4 MILHÕES PARA COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL PELA SEMED

O Ministério Público do Maranhão expediu Recomendação na última quinta-feira, 9, orientando que a Secretaria de Educação de Imperatriz anule o contrato, no valor de quase R\$ 4 milhões, para compra de álcool em gel 70% destinado ao enfrentamento da pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

IMPERATRIZ - CONTRATO IRREGULAR NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS É ALVO DE RECOMENDAÇÃO DO MPMA E MPF

O Município de Imperatriz tem cinco dias úteis para informar as medidas adotadas em relação a um contrato para aquisição de medicamentos no combate à Covid-19, que não levou em consideração o menor valor para a compra. [Leia mais!](#)

MPPA:

MPPA INGRESSA COM AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA

O Ministério Público do Estado do Pará ajuizou Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra o delegado-geral da Polícia Civil, Alberto Henrique Teixeira de Barros e outros agentes públicos que agiram junto com ele, bem como contra representantes da empresa “Art Farma Ltda”, cujo nome fantasia é “A Fórmula”. [Leia mais!](#)

MPPE:

ÁGUAS BELAS: MPPE CONSEGUE LIMINAR PARA SUSPENDER LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS RUAS DO MUNICÍPIO

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conseguiu uma liminar, após proposta de ação cautelar de caráter antecedente, para que o prefeito de Águas Belas, Luiz Aroldo Rezende de Lima, suspenda os processos licitatórios para contratação de serviços de empresas de engenharia. [Leia mais!](#)

MPPE RECOMENDA QUE ITAMARACÁ INFORME DESPESAS COM COVID-19 NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
e da Defesa da Probidade Administrativa

BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.patrimonio@mpmt.mp.br

Após constatar que Itamaracá não vem alimentando corretamente e regularmente seu Portal da Transparência Covid-19, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou que prefeito do município, Mosar de Melo Barbosa Filho, dê o imediato cumprimento a legislação de acesso à informação e publique os dados relativos à receitas, transferências financeiras, licitações, contratos e a despesa, sem prejuízo das informações não relativas à Covid-19. [Leia mais!](#)

MPPI:

MPPI INGRESSA COM AÇÃO CONTRA GESTORES MUNICIPAIS DE ITAUEIRA E EMPRESÁRIOS POR INDÍCIO DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Ministério Público do Piauí, por meio da Promotoria de Justiça de Itaueira, ingressou com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Itaueira, Quirino Avelino, e mais cinco pessoas, sendo dois secretários do município, um ex-secretário e dois empresários. [Leia mais!](#)

MPPI INGRESSA COM AÇÃO PARA QUE OS MUNICÍPIOS DE LAGOA DO PIAUÍ, NOVO ORIENTE DO PIAUÍ E PIMENTEIRAS DIVULGUEM DADOS SOBRE GASTOS COM A PANDEMIA

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Grupo Regional de Promotorias Integradas de Picos, ingressou com Ações Cíveis Públicas contra as prefeituras dos municípios de Lagoa do Sítio, Novo Oriente do Piauí e Pimenteiras. [Leia mais!](#)

MPPI INGRESSA COM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E PEDE A ANULAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA COM O MUNICÍPIO DE PICOS

O Ministério Público do Piauí, por meio do Grupo Regional de Promotorias Integradas de Picos, ingressou com uma ação civil pública em desfavor da empresa Prodlab (Ronaldo A da Silva ME). A ação foi apresentada na última quarta-feira (08) pelos promotores de Justiça Micheline Serejo, Eduardo Palácio, Maurício Verdejo e Raimundo Júnior. [Leia mais!](#)

MPPI OBTÉM DECISÃO FAVORÁVEL PARA QUE O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ DIVULGUE GASTOS COM A PANDEMIA DA COVID-19

O Ministério Público do Piauí obteve decisão favorável para que o município de Alto Longá disponibilize em seu site, em tempo real, todos os gastos públicos relacionados especificamente ao enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19. [Leia mais!](#)

MPPR:

PRESTAÇÃO DE CONTAS E PUBLICIDADE DE GASTOS PÚBLICOS PAUTAM EDIÇÃO

MP Responde traz nesta semana questões ligadas à transparência na gestão de recursos públicos pelos municípios. Quem esclarece as dúvidas é o promotor de Justiça Leonardo

Dumke Busatto, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, unidade do Ministério Público do Paraná. [Leia mais!](#)

JUSTIÇA CONCEDE LIMINAR EM AÇÃO DO MPPR CONTRA O MUNICÍPIO DE MARIALVA PARA CORREÇÃO DE VÁRIAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Vara da Fazenda Pública de Marialva, no Norte-Central do estado, concedeu liminar determinando que o Município regularize seu portal da transparência, cumprindo integralmente o contido nas normas legais vigentes. [Leia mais!](#)

MPRJ:

MPRJ OBTÉM SUSPENSÃO DE CONTRATOS IRREGULARES PARA COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 E O BLOQUEIO DE BENS DE EDMAR SANTOS E GABRIELL NEVES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania e da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ), obteve na Justiça decisão liminar que suspende a eficácia de todas as notas de empenho e liquidações decorrentes de quatro contratações emergenciais para aquisição de testes rápidos para detecção do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPRJ AJUIZA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA EDMAR SANTOS, DOIS EX-SUBSECRETÁRIOS ESTADUAIS DE SAÚDE E EMPRESA POR IRREGULARIDADES NA VENDA DE MÁSCARAS (EPIS) PARA USO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, ajuizou nesta segunda-feira (13/07) ação civil pública de improbidade administrativa contra o ex-secretário estadual de Saúde, Edmar Santos, a empresa Sysgraphic e outros dois ex Subsecretários Executivos da Secretaria de Estado de Saúde, por irregularidades na compra de equipamentos de proteção individuais (EPIs) para uso dos profissionais de saúde do Estado no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPRJ REITERA RECOMENDAÇÃO SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM E INSTAURA INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, reiterou, nesta quinta-feira (25/06), Recomendação Administrativa expedida diante do trânsito em julgado da sentença proferida em 01/03/2019, na ação de improbidade administrativa, nº 0000351-73.2011.4.02.5115, que

em grau recursal determinou a suspensão, pelo período de oito anos, dos direitos políticos de Roberto Petto Gomes, atual secretário Municipal de Saúde de Guapimirim. [Leia mais!](#)

MPSE:

A PEDIDO DO MP, JUSTIÇA DETERMINA QUE O MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS NÃO EFETUE PAGAMENTOS DE NOVE CONTRATOS DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IRREGULARES

O Ministério Público de Sergipe obteve liminar favorável em Ação Civil Pública, ajuizada pela Promotoria de Justiça de Carmópolis, para que o Município se abstenha de efetuar qualquer pagamento referente aos contratos decorrentes dos procedimentos de dispensa de licitação de nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020 e 13/2020. [Leia mais!](#)

MPSP:

PROMOTORIA QUER QUE SÃO PAULO DÊ TRANSPARÊNCIA A DADOS SOBRE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS

Em ação ajuizada nesta segunda-feira (13/7), a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital pede a concessão de liminar para que o município de São Paulo adote medidas visando a garantir aos cidadãos o acesso integral, simples e objetivo a todos os dados referentes às contratações oriundas da pandemia do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

4. NOTÍCIAS MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DETERMINA IMEDIATA SUSPENSÃO DE CONTRATO DE EMPRESA DE SAÚDE EM MATO GROSSO

A Justiça Federal determinou a suspensão imediata do contrato entre a empresa Clínica Médica Especializada Dr. André Hraqui Dualibi e a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (MT). A empresa foi contratada com dispensa de licitação, sem que houvesse a pesquisa de preços pertinente e por valores considerados superfaturados. [Leia mais!](#)

MPF RECOMENDA A 11 MUNICÍPIOS DO SUL DO ES QUE PUBLIQUEM GASTOS EMERGENCIAIS DA COVID-19 NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

O Ministério Público Federal recomendou a 11 municípios do sul do Espírito Santo que publiquem, nos respectivos Portais da Transparência, com periodicidade semanal, informações e documentos a respeito dos gastos emergenciais realizados para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPF E MP/MA EXPEDEM RECOMENDAÇÃO CONJUNTA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ (MA)

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Maranhão (MP/MA), por meio da 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, emitiram, nesta sexta-

feira (3), recomendação conjunta ao prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz para que anulem o contrato de aquisição de medicamentos entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa APS Macedo Eireli. [Leia mais!](#)

5. NOTÍCIAS SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO SERÁ REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, DE 3 A 7 DE AGOSTO

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) realizará a I Jornada de Direito Administrativo entre os dias 3 e 7 de agosto, em formato virtual. A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Assusete Magalhães preside a coordenação-geral, composta ainda pelo ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, pelo professor Cesar Augusto Guimarães Pereira e pelo juiz federal Daniel Marchionatti Barbosa. [Leia mais!](#)

6. MATERIAIS DE APOIO – CORONAVÍRUS

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Piauí.

Peças: PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - Acompanhamento das receitas e gastos para a contenção da COVID-19;

REQUISIÇÃO MINISTERIAL - Para colheita de informações sobre receitas e despesas para a contenção do COVID-19;

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL E MINUTA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Para implantação de transparência das receitas e gastos para contenção do COVID-19 em link específico do respectivo portal da transparência;

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020 - Tribunal de Contas do Piauí - Orientação acerca dos procedimentos extraordinários de contratação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme previsto na Lei n.º 13.979/2020;

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA - Gabinete de Acompanhamento e Prevenção do COVID-19, com apoio do CACOP, do Ministério Público do Piauí;

TABELAS - para preenchimento pelo gestor do município;

NOTA TÉCNICA SEI Nº 12774/2020/ME - Secretaria do Tesouro Nacional - Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Para baixar clique [aqui](#).

JURISPRUDÊNCIA COVID-19 - Tribunal de Justiça de São Paulo - Informativo Especial CADIP - Material de apoio para a Seção de Direito Público. Para baixar clique [aqui](#).

INFORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA 003/2020 – CAO PPT MPMGO - Possibilidade de nomeação de aprovados em concursos públicos, diante do disposto no artigo 7º e 8º da LC 173/2020. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP OBRIGAÇÃO DE FAZER – MPSP - Transparência a dados sobre contratações emergenciais - COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP Improbidade - MPRJ- Irregularidades compra de equipamentos de proteção individuais (EPIs) para uso dos profissionais de saúde do Estado no ao combate COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP Improbidade- MPPA - Delegado-Geral da Policia Civil - Fraudes, direcionamento e superfaturamento de preços na aquisição de álcool em gel. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP- MPRJ - Apurar a transparência, digitalização de processos, divulgação em meio sítio oficial de contratações e pagamentos e outras medidas para ampliação do acesso à informação – COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - Portaria Inquérito Civil – MPRJ - Recomendação para que o Poder Público dê transparência a gastos sem licitação no enfrentamento ao coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - Portaria Inquérito Civil – MPRJ - Apurar a contratação de empresa para a administração de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - Portaria Inquérito Civil - MPRJ - Apurar contrato de compra de respiradores pela Secretaria de Estado de Saúde- COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA - Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG - Medida Provisória nº 966/2020 - Regime de responsabilização de agentes públicos durante o combate à pandemia de Covid-19. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA - GNPP – A Fiscalização dos Recursos Públicos Transferidos pela União a Estados e Municípios para a Prevenção e Combate à COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON - Análise acerca da competência dos Tribunais de Contas para a fiscalização dos recursos repassados pela União, a título de auxílio financeiro, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Para baixar clique [aqui](#).

RECOMENDAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS EM RESPOSTA À COVID-19 - Tribunal de Contas da União em parceria com a Transparência Internacional – Brasil. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – Que medidas poderão ser adotadas pela Prefeitura em relação aos repasses às organizações da sociedade civil, tendo em vista que as ONGs em parceria com o município precisaram interromper temporariamente suas atividades motivadas pela pandemia da Covid-19? Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – Em que situações é possível dispensar excepcionalmente a estimativa de preços na dispensa de licitação trazida pela Lei 13.979/2020? Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – Como proceder em relação às audiências públicas obrigatórias, referentes ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser enviado para a Câmara Municipal, devido à quarentena e isolamento social determinados em decorrência da pandemia do Covid-19? Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – A Lei Federal 13.979/2020 estabelece divulgação destacada/específica das despesas realizadas no combate ao Covid-19? Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO TÉCNICO PROPOSITIVO - TCE-MT - Plausibilidade jurídica de o Estado de Mato Grosso autorizar pela via legislativa que Municípios utilizem, excepcional e temporariamente, os recursos do FETHAB recebidos por repartição em ações no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

ATO NORMATIVO Nº 01/2020-TJ/TCE/MP – São Paulo - Dispõe sobre as limitações com gasto de pessoal impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências. Para baixar clique [aqui](#).

Portaria IC – MPRJ - Fraudes em contratos relacionados à aquisição de medicamentos- Gastos acima da média de mercado na compra de medicamentos para atender a casos de infecção por COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

Portaria IC - MPRJ – Sobrepreço - Gastos acima da média de mercado na compra de EPIs para a proteção de profissionais de saúde em contato com COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS TRANSPARÊNCIA:

Peças: **MINUTA DE PORTARIA DE PA** - CAO Cidadania MPRJ - Transparência nas contratações públicas – pandemia - COVID-19 - Acompanhamento das contratações emergenciais com base na situação de emergência, realizadas sob o fundamento das exceções previstas na Lei nº 8666/93 e na Lei nº 13.979/20 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/20), que autorizam a dispensa de licitação;

MINUTA DE RECOMENDAÇÃO - CAO Cidadania MPRJ - Transparência nas contratações públicas – pandemia - COVID-19 – Recomenda na realização de contratações emergenciais decorrentes da situação de emergência em saúde pública pela pandemia COVID-19 sejam observados os dispositivos legais pertinentes a excepcionalidade da dispensa do procedimento licitatório;

MODELO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CAOPPTS MPMG - Transparência - Compras Emergenciais;

MODELO - PORTARIA - CAOPPTS MPMG - Procedimento Administrativo - Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da pandemia;

MODELO – RECOMENDAÇÃO - CAOPPTS MPMG - Contratações – Plano de contingência - Coronavírus;

MINUTA - ACP - MPSC CMA - Coronavírus – Transparência - Criação de site específico;

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 12.2020 - MPSC CMA - COVID19 - Transparência - Compras - Necessidade de sítio específico;

MINUTA - RECOMENDAÇÃO - MPSC CMA – Coronavírus - Transparência;

NOTA TÉCNICA - CAO CIDADANIA MPRJ - TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PANDEMIA - COVID-19 - Tem por escopo sistematizar os pontos de relevo sobre a transparência nas compras realizadas pela Administração Pública, com destaque para as inovações normativas para enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA CONTENÇÃO DO COVID-19 - MPRS CAO CÍVEL E PATRIMÔNIO PÚBLICO;

ROTEIRO DE ATUAÇÃO - CAOPP MPMG - Força Tarefa COVID-19 - Contratações Diretas - Transparência – COVID-19;

MINUTA DE DESPACHO - MPMG - Transparência - COVID19 - ANEXO 1.

Portaria PAA - MPSP - Transparência Coronavírus - Acompanhamento da transparência e do acesso à informação de dados públicos a respeito dos gastos municipais específicos para combate ao coronavírus (COVID – 19);

RECOMENDAÇÃO - MPSP - Transparência – Coronavírus – Recomenda a disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), de informação clara e acessível sobre as contratações ou aquisições realizadas pelo ente público;

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2020 – TP - Tribunal de Contas de Mato Grosso - Dispõe sobre os procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN – decorrente do coronavírus – Covid-19;

COMUNICADO APLIC 13-2020 - Resolução Normativa nº 04.2020 TCE-MT - Procedimentos contabilização das receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus - Covid-19;

ACP- TRANSPARÊNCIA - Site - Município de Barra do Garças – COVID-19.

Para baixar clique [aqui](#).

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS CONTRATOS TEMPORÁRIOS:

Peças: **NOTA TÉCNICA Nº 17.2020** - CAODPP MPPA - Cachoeira do Arari - Suspensão genérica de contratos temporários;

NOTA TÉCNICA CAOPP Nº 03.2020 MPMG - Anexo IV- COVID-19- Suspensão dos contratos temporários de trabalho;

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 11.2020 CMA MPSC- COVID19 - Suspensão de pagamentos - Convênios - Estagiários- Terceirizados;

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA MPPI - COVID-19 - Manutenção dos contratos temporários de professores;

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2020 TCE-MT - GT Covid-19 - Medidas para contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 001.2020 MPE-MT - Governo - Manutenção de contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 002.2020 MPE-MT - Prefeitura - Manutenção de contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 17.2020 MPE-MT - Mirassol D'Oeste - Manutenção dos contratos temporários - Professores - 21.05.2020.

Para baixar clique [aqui](#).

KIT CORONAVÍRUS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS – Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

Peças: Ofício – ICP – Requisição de Documentos; Portaria – PA – Decreto Emergência; Recomendação – PA – Emergência em Dispensa de Licitação – Ainda sem ilegalidade; Despacho – Conversão – PA – ICP; Portaria – Instauração – ICP – Emergência; Recomendação – ICP – Emergência em Dispensa de licitação; ACP – Emergência não verificada – dispensa indevida de licitação; ACP – Emergência verificada – Dolo ou Culpa do Gestor. Para baixar clique [aqui](#).

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - Recomenda a Prefeita de Boa Viagem a disponibilização, em sítio eletrônico, de todos os gastos públicos relacionados ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19 - Elaborada pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Para baixar clique [aqui](#).

KIT CORONAVÍRUS – Material de apoio confeccionado pelo Centro de Apoio Operacional – Área Do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Goiás, para auxílio aos Promotores de Justiça na fiscalização das contratações emergenciais, realizadas pelo regime especial disciplinado pela Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Peças: Ofício circular 009/2020 CAO PPTS MPMGO Coronavírus; Modelo Portaria Procedimento Administrativo Coronavírus; Modelo Recomendação Coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA N. 03/2020 - CACOP MPPI - Trata-se de estudo técnico acerca dos reflexos jurídicos da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que disciplina sobre a responsabilização, nas esferas civil e administrativa, de agentes públicos, por ação e omissão, em atos relacionados, direta ou indiretamente, com a pandemia da COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA 01-2020 CAOPPTS MPMGO - Restrições às reuniões e eventos religiosos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA 02-2020 CAOPPTS MPMGO - Irredutibilidade de remuneração - Servidores Públicos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA E ROTEIRO DE ATUAÇÃO - Elaborados pelo Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Goiás, sobre a legalidade dos contratos de credenciamento para a contratação de profissionais de saúde. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, contendo Portaria de instauração de Procedimento Administrativo e Minuta de Notificação Recomendatória. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Acre, contendo: Ofício; Portaria de instauração de Procedimento Administrativo (Licitações em tempos de COVID-19) e Minuta de Notificação Recomendatória (Garantir lisura na contratação e execução dos contratos relacionados ao COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

MODELO NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPES – Recomenda ao Prefeito, Secretário de Saúde e Secretário de Administração do Município, cada um no âmbito de suas competências: que seja criado um campo específico nos Portais de Transparência ou website da Prefeitura com informações claras e objetivas sobre todos os dados atualizados dos gastos com contratações excepcionais, revisões de contratos em curso, dispensas licitatórias, aquisições de insumos, dentre outras, feitas nesse período de pandemia, com base nos regimentos temporários, com o objetivo de facilitar o acesso à informação por parte da população, da imprensa e dos órgãos de controle. Para baixar clique [aqui](#).

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – O Estado do Rio Grande do Norte celebrou TAC perante o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público

Federal com o objetivo de ajustar procedimentos para aquisição de bens, insumos, medicamentos, equipamentos hospitalares, epi's, entre outros, destinados ao enfrentamento emergencial da grave crise provocada pelo Coronavírus, causador da COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO MPBA – Com o fim de promover, no âmbito da proteção ao patrimônio público e à moralidade administrativa, o acompanhamento e fiscalização das contratações públicas realizadas pelo Município, relacionadas ao enfrentamento do coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPBA - Recomenda aos gestores a utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, na formalização de contratos administrativos relacionados ao Coronavírus; adoção de medidas fiscalizatórias necessárias à garantia da correta execução contratual; e ampla publicidade dos procedimentos de dispensa e da execução dos contratos. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO PORTARIA INQUÉRITO CIVIL – MÉDICO – OMISSÃO – MPRN – Recusar o atendimento de urgência – Covid-19. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO ACP – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MÉDICO – RECUSA DE ATENDIMENTO – MPRN – Tem como objetivo apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte do Médico XXXX, na data de XX, ao recusar o atendimento de urgência ao paciente XXX. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contendo roteiro de atuação, modelos de requisição, recomendação, e de ACP. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Emergência de saúde pública – Dispensa de Processo Seletivo – Possibilidade – CAO Moralidade Administrativa MPSC - Trata-se de estudo acerca da possibilidade de realização de contratações temporárias, sobretudo, ainda que não exclusivamente, de profissionais de saúde, sem a realização de processo seletivo simplificado. Para baixar clique [aqui](#).

CARTILHA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA – Confeccionada pela Presidência da República – 2017. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Evento AMPLA - Desastres – Situação de emergência – Calamidade pública – 2016. Para baixar clique [aqui](#).

GUIA BÁSICO PARA OS JURISDICIONADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA PÚBLICA CONJUNTA PROJETO DE LEI N. 791-2020 – Coronavírus – Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA – Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP MPPI – Dispensa de Licitação – Coronavírus – Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA N° 01/2020 – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da Fazenda Pública e do Terceiro Setor – MPPB – Trata-se de uma análise inicial das novas formas extraordinárias de contratação pública regidas pela Lei Federal n° 13.979/2020, previstas após a edição da recente Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, que já está em vigor e que alterou a redação do Art. 4º da citada lei, bem como nela introduziu os Arts. 4º-A a Art. 4º-I. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES LOCAIS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS – Tribunal de Contas de Mato Grosso - Trata-se de estudo técnico da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES), com produção de conhecimento, sobre as medidas facultadas pela Lei Federal 13.979/2020 aos gestores públicos de saúde locais (estaduais e municipais) para catalisar/otimizar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS AOS MUNICÍPIOS FRENTE À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ATENÇÃO BÁSICA – CORONAVÍRUS – Recusa no atendimento – Situação de emergencial – Responsabilização do médico – Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Trata-se de estudo com vistas a avaliar a possibilidade de atuação de médico especialista da rede pública de saúde no âmbito da atenção básica, inclusive fora de suas especialidades, haja vista a publicação do Decreto Estadual n. 515/2020, que declarou situação de emergência em todo o território estadual, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia do COVID-19. Para acessar clique [aqui](#).

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CRÉDITOS ADICIONAIS – COVID-19 - Trata-se de estudo, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, sobre a forma mais adequada de se promoverem modificações na lei orçamentária para fazer face às necessidades urgentes e excepcionais decorrentes do combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID 19). Em especial, indaga-se a forma de abertura dos créditos adicionais extraordinários e sua fonte de recursos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 7/2020 - COVID-19 - Quarentena - Decreto Municipal - Limites e competências- Interesse local - Possibilidade de Medidas mais restritivas que normativas da União e Estado – Elaborada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SOBREPREGO - RESSARCIMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS E PAGAMENTO ANTECIPADO - COVID 19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR, NOTADAMENTE QUANDO O CONTRATADO REQUERER A REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO JUSTIFICADA NA TEORIA DE IMPREVISÃO, DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS), BEM COMO DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, MEDIANTE OS MAIS DIVERSOS ATOS NORMATIVOS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DA TRANSPARÊNCIA QUE DEVE SER DADA ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS NO CONTEXTO DA LEI N. 13.979/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) - Necessidade de sítio específico – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, SOBRETUDO, AINDA QUE NÃO EXCLUSIVAMENTE, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEM A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP - CORONAVÍRUS – TRANSPARÊNCIA – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA RECOMENDAÇÃO - CORONAVÍRUS – TRANSPARÊNCIA – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SOBREPREGO - RESSARCIMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS E PAGAMENTO ANTECIPADO - COVID 19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO COM VISTAS A AVALIAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTES SOCIAIS, POR SE NEGAREM À EXERCEREM SUAS ATIVIDADE, POR MEDO DE CONTRAÍREM A DOENÇA CORONAVÍRUS (COVID-19) – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DOS REFLEXOS QUE A REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS PODE TER SOBRE OS MAIS DIVERSOS CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EM VIGOR NO ÂMBITO MUNICIPAL - ESTAGIÁRIOS – TERCEIRIZADOS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP/MPMG Nº 03/2020 - Força-Tarefa COVID-19 – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP MPMG 03.2020 – ANEXO 1 – FORÇA TAREFA COVID-19 – QUESTÃO ABORDADA - É permitido ao Poder Executivo Municipal adotar medida de restrição excepcional e temporária de locomoção, envolvendo vias de acesso ao município, à revelia de recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (art. 3º, inciso VI, 'b", Lei Federal n.º 13.979/2020) ou mesmo sem amparo em "evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde" (art. 3º, §1º, Lei Federal nº 13.979/2020)?. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP MPMG 03.2020 – ANEXO 3 - Força Tarefa COVID-19 - QUESTÃO ABORDADA - Concessão de subsídio à concessionária de serviço público. Reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo. Pandemia do novo coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A REVISÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – Elaborada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER / CAODCA / CAOPP Nº 01/2020 - FORÇA-TAREFA COVID19 - Análise da possibilidade de uso dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para enfrentamento do COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS LEI 13.979.2020 - MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E REFLEXOS NO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional Proteção ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS) - Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a FAMURS. Para baixar clique [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2 COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS) - Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a FAMURS. Para baixar clique [aqui](#).

COMPÊNDIO DE ORIENTAÇÕES JÁ EXPEDIDAS POR TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS - COVID-19 - Elaborado pelo CAOPP do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

DECISÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - Justiça concede liminar que obriga médico a prestar atendimento integral em Cristalina GO. Para baixar clique [aqui](#).

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE AO COVID-19 – Regime excepcional de contratações públicas previsto na Lei nº 13. 979/20 para o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID19 - elaborado pelo Ministério Público Federal. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DE SANTO CATARINA - Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a respeito da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, no caso específico de enfrentamento à COVID-19 (coronavírus). Para baixar clique [aqui](#).

GUIA DE PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS EM CONTRATAÇÕES DIRETAS DESTINADAS AO COMBATE AO COVID-19 - Controladoria-Geral do Estado do Estado de Santo Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MEDIDAS MUNICIPAIS PARA A CONTENÇÃO DO COVID-19 - Escola de Gestão Pública - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

PROPOSTA NOTA TÉCNICA – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Orientação aos jurisdicionados do TCE-RJ acerca da realização de procedimentos de contratação, direta ou mediante licitação, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme previsto no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, com as alterações instituídas pela MP nº 926/2020. Para baixar clique [aqui](#).

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS AO GOVERNO ESTADUAL FACE À PANDEMIA DE COVID-19 - Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA - Orientações Gerais para contratações e demais atos de gestão sob a égide da Lei Nacional nº 13.979/2020 – Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela Covid-19 e seus reflexos na área do patrimônio público – FOCCO-PB. Para baixar clique [aqui](#).

AUMENTO DE PREÇOS E REVISÕES CONTRATUAIS PANDEMIA COVID-19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS - Impacto da COVID-19 nas contratações públicas - Fórum de Debates Online - Editora Fórum. Para baixar clique [aqui](#).

REFLEXO E IMPLICAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pironti Advogados. Para baixar clique [aqui](#).

IMPACTOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 927/2020 NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NAS TERCEIRIZAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Thiago Zagatto. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS - O que pode ser feito pelo gestor público - Tribunal de Contas de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

CADERNOS ORIENTADORES DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

SUPRIMENTO DE FUNDOS: ORIENTAÇÕES GERAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS, COMO ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE COMBATE AO COVID-19 - Voluntários do Grupo “Colaboradores ENAP”, e revisados pela SEGES. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER AGU Nº 00063/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU – Direito Administrativo. Consulta Jurídica. Covid-19. Apoio Administrativo. Orientação no acompanhamento do contrato – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER REFERENCIAL AGU Nº 00011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU – Aquisição de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Análise das minutas – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER AGU Nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU – Análise de Minutas para Contratações fundadas na Lei nº 13.979/20 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do Covid-19) – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER Nº 00310/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU – Consulta sobre o procedimento a ser adotado pelo Ministério da Educação no que se refere aos prestadores de serviços terceirizados em razão da pandemia causada pelo Covid-19 – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER Nº 00106/2020/DAJI/SGCS/AGU – Consulta sobre terceirização no âmbito da pandemia do Corona vírus – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – Covid-19 - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER REFERENCIAL - Procuradoria Consultiva do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 66/2018-MP – Consulta sobre a concessão de recesso e ponto facultativo para empregados terceirizados - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 008/2020 – Orientações quanto aos aspectos orçamentários, contábeis e jurídicos envolvendo as ações de enfrentamento ao coronavírus - Confederação Nacional dos Municípios. Para baixar clique [aqui](#).

MP/MG – CGMP Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2020 – Enunciados de Súmulas sobre as diretrizes a serem observadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais quanto à aplicação da Lei n.º 13.655, de 25 de abril de 2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/ Decreto-Lei n.º 4.657/42) - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

MODELOS DE MINUTA ADEQUADAS À LEI Nº 13.979/20 – AGU. Para acessar clique [aqui](#).

PAINEL COM ORIENTAÇÕES E MODELOS EM LOGÍSTICA PÚBLICA NO COMBATE AO COVID-19 - SEGES – Ministério da Economia. Para acessar clique [aqui](#).

GUIA ORIENTATIVO, MATRIZ DE VERIFICAÇÃO DE RISCO, MODELO DE NORMA DE PROCEDIMENTO E UM CHECKLIST – COVID-19 – Diretrizes para compras e contratações emergenciais - Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo. Para baixar clique [aqui](#).

7. ARTIGOS

“**Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 – medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus no âmbito das licitações e contratações com o Poder Público**”, escrito por Luís Fernando Nadalin Sivers. Migalhas. ([Clique aqui](#))

“**Impactos da LC 173/20 nas ações judiciais de concursos públicos**”, escrito por Agnaldo Bastos. Migalhas. ([Clique aqui](#))

“**As organizações sociais e as polêmicas na área da saúde**”, escrito por Liliana de Almeida F. S. Marçal e Thiago F. S. Marçal. Conjur. ([Clique aqui](#))

“**O sistema de controle na Administração Pública em tempos de pandemia**”, escrito por Walter Pereira Dias Netto. Conjur. ([Clique aqui](#))

“**A Medida Provisória 966/2020: responsabilidade e pandemia**”, escrito por Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch e Guilherme Pupe da Nóbrega. Conjur. ([Clique aqui](#))

“Qual é a finalidade da Medida Provisória 966/2020?”, escrito por Marcelo Figueiredo e Marcos da Costa. Conjur. ([Clique aqui](#))

“MP 966: para "livrar a cara" dos agentes públicos?”, escrito por José Anacleto Abduch Santos. Conjur. ([Clique aqui](#))

“Transparência na administração pública para enfrentamento da Covid-19”, escrito por Carmen Silvia Lima de Arruda. Jota. ([Clique aqui](#))

“Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19”, escrito por Luciano Ferraz. Conjur. ([Clique aqui](#))

“Os impactos da pandemia de covid-19 nas ações de improbidade administrativa à luz das alterações da lei de introdução às normas do direito brasileiro”, escrito por Caroline Maria Vieira Lacerda. Migalhas. ([Clique aqui](#))

“A edição de decretos municipais reconhecendo emergência ou calamidade financeira (?) e a sua validade frente à sistemática do direito financeiro”, escrito por Wilson Roberto Mateus. ([Clique aqui](#))

“Contratação Pública Extraordinária no período do Coronavírus”, escrito por Luciano Elias Reis e Marcus Vinícius Reis de Alcântara. ([Clique aqui](#))

“Coronavírus e contratação direta: para além da área de saúde”, escrito por Anderson Pedra. ([Clique aqui](#))

“Pagamento antecipado por bens adquiridos pelos órgãos públicos na pandemia”, escrito por Cristiana Fortini e Juliana Picinin. ([Clique aqui](#))

“O perigo da relativização indevida da transparência administrativa”, escrito por Cristiana Fortini. ([Clique aqui](#))

“Contratações públicas para o enfrentamento da situação de emergência”, escrito por Edcarlos Alves Lima. ([Clique aqui](#))

“Os reflexos da MP nº 932/2020 que alterou as alíquotas dos serviços sociais autônomos nas planilhas de custo dos serviços terceirizados”, escrito por Flaviana Paim Gravataí. ([Clique aqui](#))

“Os reflexos da MP nº 936 nos contratos terceirizados suspensos”, escrito por Flaviana Paim Gravataí. ([Clique aqui](#))

“Como a Administração Pública continuará suprindo suas necessidades em um cenário de escassez de recursos e de fornecedores inseguros em assumir novos compromissos?”, escrito por Gabriela Pércio. ([Clique aqui](#))

“Descumprimento de contrato administrativo e aplicação de sanções no contexto da pandemia covid-19”, escrito por Gabriela Pércio. ([Clique aqui](#))

“Reflexos da Covid-19 nas contratações de obras e serviços de engenharia: precisamos todos rejuvenescer”, escrito por Hamilton Bonatto. ([Clique aqui](#))



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
e da Defesa da Probidade Administrativa

BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.patrimonio@mpmt.mp.br

“Covid-19 e os impactos nos contratos administrativos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”, escrito por João Luiz Domingues. ([Clique aqui](#))

“Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19”, escrito por Luciano Ferraz. ([Clique aqui](#))

“Licitações públicas e e-marketplace: um sonho não tão distante”, escrito por Marcos Nóbrega e Ronny Charles L. de Torres. ([Clique aqui](#))

“Efeitos jurídicos da crise sobre as contratações administrativas”, escrito por Marçal Justen Filho. ([Clique aqui](#))

“Direito Administrativo e Coronavírus”, escrito por Rafael Carvalho Rezende Oliveira. ([Clique aqui](#))

“Ponderações sobre a utilização da lei nº 13.979/2020 pelas empresas estatais”, escrito por Renila Lacerda Bragagnoli. ([Clique aqui](#))

Boletim Informativo do CAO do Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa – Equipe Técnica:

Marcos Brant Gambier Costa – Promotor de Justiça – Coordenador do CAO
Camila A. P. Salles Takase – Oficial de Gabinete
Márcia Neves Sobrinho – Auxiliar Ministerial